



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1854/Ano VIII - 15 DE AGOSTO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 144/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Dr Yugo Morita”- Bela Vista composta pelos seguintes membros:

- Médico: Helena Cristina Ribeiro Koharata Santos
- Enfermeiro/ Gerente : Gabriel Luiz Nascimento Fioramonte
- Auxiliares de Enfermagem: Ana Carolina Correia de Lima

Thaís da Silva Polastre

Angela Maria Gaspari

- Agentes Comunitários de Saúde: Claudemir da Paz Lima

Erica Menezes Oliveira

Jacqueline Oliveira Santos

Renata Lucia da Silva Ribeiro

- Farmacêutico: Janaina Oliveira dos Santos
- Dentista: Talita Magro Juvêncio Moreira
- Auxiliar odontológica: Gisele Silva dos Santos Barreto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 14 de Agosto 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: c2dfb56f-2a73-423f-9924-31c2a66fe98d